

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 04/2017 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 032 de 23/04/2018 (Processo 17.20.000000997-6).

Quadro Anexo à Portaria 032/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903461	CAMILA CORREIA MACHADO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/03/2018
2903457	DANIELA AGUIAR MARTINS DOMINGUES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2018
2903481	EDWARD JEAN STOCKMEIER	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/03/2018
2903465	JULIANA FONTOURA NOGUEIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/03/2018
2903460	KONRAD GUTTERRES SOARES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2018
2903452	LAURA PINHEIRO PONS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/03/2018
2903473	LUIZA HERNANDEZ DE LA HOZ	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/03/2018
2903455	MARCELO DIAS DALL AGNOL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/03/2018
2903454	RODOLFO SOUZA DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/03/2018